INDICAÇÃO Nº 111/25

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias, para que o Município assuma de forma plena e definitiva a gestão do serviço de iluminação pública, conforme previsto nas normativas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com a finalidade de eliminar a situação de penumbra que tem afetado diversas vias e bairros da cidade, bem como que, nos projetos de novos loteamentos — tanto urbanos quanto rurais —, seja incluída como diretriz obrigatória a instalação de lâmpadas de LED, visando garantir maior eficiência energética, durabilidade, economia aos cofres públicos e melhor qualidade na iluminação desde a implantação dos empreendimentos.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, visando atender às constantes reivindicações da população, que vem enfrentando dificuldades quanto à deficiência na iluminação pública em diversos pontos do município, gerando insegurança, risco de acidentes e sensação de abandono. É dever do poder público garantir serviços essenciais de qualidade, e a iluminação pública é um fator fundamental para a segurança urbana, a valorização dos espaços públicos e a qualidade de vida dos cidadãos.

Considerando que a Resolução nº 414/2010 da ANEEL prevê que os municípios devem assumir os ativos de iluminação pública e gerir diretamente os serviços, torna-se necessário que a Prefeitura regularize e atue com maior eficácia na manutenção, ampliação e modernização do parque de iluminação da cidade.

Desta forma, propõe-se que o Executivo Municipal adote todas as medidas administrativas, legais e operacionais para assumir, modernizar e manter adequadamente o sistema de iluminação pública, livrando a população da escuridão e devolvendo a sensação de segurança e bem-estar.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR

MIKAEL CASTRO DE BRITO
VEREADOR

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _04_/_08_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente